PORTARIA/GR Nº 022/2019

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Servidora Maria Imaculada da Silva, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 11, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 12.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-25/2019

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 28 de março de 2019, progressão por antiguidade à Servidora Maria Imaculada da SIlva, RG nº 4.216.885-8-SSP/PR, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 11, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 12.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 12 de fevereiro de 2019

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora